



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 3.594/2023

Súmula: Cria a Escola Municipal Professora Hestuco Kawasaki- Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental e dá outras providências.

*Jaelson Ramalho Matta*, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

Art. 1º. Fica criada a Escola Municipal Professora Hestuco Kawasaki- Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, localizada na Rua Ver Eli Arantes Pereira, S/n, Bela Vista, Bandeirantes - Pr vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo único. A instituição atenderá a aproximadamente 150 crianças.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2023.

*Jaelson Ramalho Matta*  
Prefeito Municipal